



**FORTUNA
DE MINAS**
O TRABALHO NÃO PARA.

Secretaria Municipal de
ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 112 DE 22 DE ABRIL DE 2025.

Foi Publicado no Quadro de Avisos
dessa Prefeitura em 22/04/2025


Assinatura

**"REVOGA A PORTARIA Nº 108 DE 15 DE ABRIL
DE 2025"**

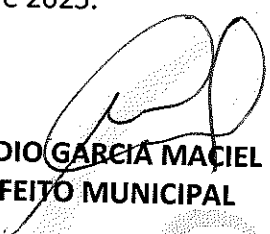
O Prefeito de Fortuna de Minas, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais
que lhes são conferidas;

RESOLVE

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 108 de 15 de abril de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos
vigentes em 15/04/2025.

Fortuna de Minas/MG, 22 de abril de 2025.


CLÁUDIO GARCIA MAÇIEL
PREFEITO MUNICIPAL

